

1 20282



Handwritten signature and a large checkmark.

- Lei nº 494 -

(Dispondo sobre a aceitação de uma área de terreno, mediante doação pura e simples, destinada a oficialização de vias públicas)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, -
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECORÊTA E EU PROMULGO A SE -
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por doação pura e simples do sr. Onofre Duarte de Fates e sua mulher, uma área de terreno, de sua propriedade, medindo 97.700,20 metros quadrados, situada no local denominado "Jardim Universo", bairro de Bras Cubas, neste Município, e destinada à oficialização de vias e praças públicas, conforme discriminação abaixo, e de acordo com a planta que faz parte integrante da presente lei:

Rua 1.....	545,50 X 12,00 =	6.546,00 m ² .
Rua 2.....	1.002,85 X 12,00 =	12.034,20 "
Rua 3.....	1.207,20 X 12,00 =	14.486,40 "
Rua 4.....	700,10 X 12,00 =	8.401,20 "
Rua entre Praça Universo e		
Quadra 11.....	94,00 X 12,00 =	1.128,00 "
Parte da Rua 5.....	538,15 X 12,00 =	6.457,80 "
Rua 6.....	571,15 X 12,00 =	6.853,80 "
Rua 7.....	651,60 X 15,00 =	9.774,00 "
Rua 8.....	409,50 X 12,00 =	4.914,00 "
Rua 9 (metade).....	128,00 X 6,00 = (metade da rua)	768,00 "
Rua 10.....	60,00 X 12,00 =	720,00 "
Rua 11.....	228,00 X 12,00 =	2.736,00 "
Rua 12.....	180,00 X 12,00 =	2.160,00 "
Rua 13.....	226,65 X 12,00 =	2.719,80 "
Rua 14.....	202,00 X 12,00 =	2.424,00 "
Rua 15.....	198,00 X 12,00 =	2.376,00 "
Rua 16.....	378,00 X 12,00 =	4.536,00 "
Rua 17.....	451,80 X 12,00 =	5.422,00 "
Rua 18.....	249,25 X 12,00 =	2.991,00 "

TOTAL DA DOAÇÃO.....97.700,20

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



LEI Nº 194-21-11-1953 -

- Conclusão -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de Novembro de 1953, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
FRANCISCO FERREIRALOPES

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 21 de Novembro de 1953.

Argemiro Batalha
ARGEMIRO BATALHA
Diretor